DECRETO MUNICIPAL N° 3308, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL DE VENCIMENTOS E SALARIOS."

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Artigos 72, VI, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, que assegura aos servidores públicos revisão anual de remunerações;

CONSIDERANDO o art. 45, §1º, §2º da LC 100/2016 e art. 59 §1º e §2º da LC 101/2016;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes deste reajuste estão previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e estão consignadas em dotações prórias de cada Unidade Administrativa pela Lei Orçamentaria Anual (LOA).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica estabelecido estabelecido em **4,58%** (quatro vírgula cinquenta e oito por cento) o reajuste anual utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, com efeitos financeiros em abril de 2019, conforme demonstra a tabela a seguir:

INDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC / IBGE	
Mês / Ano:	***Índice do mês (em %)***
Abril / 2018	0,21
Maio / 2018	0,43
Junho / 2018	1,43
Julho / 2018	0,25
Agosto / 2018	0,00
Setembro / 2018	0,30
Outubro / 2018	0,40
Novembro / 2018	-0,25
Desembro / 2018	0,14
Janeiro / 2019	0,36
Fevereiro / 2019	0,54
Março / 2019	0,77
TOTAL (*acumulado nos últimos 12 meses*)	**4,58**

Parágrafo Único: Ficam inclusos no presente Decreto de Reajuste os comissionados da LC 120/2017, Prefeito Municipal e Vice-Prefeita.

Art. 2° - Este Decreto entrará vigor com data retroativa de 01 de abril de 2019, revogando efeitos contrarios.

REGISTRAD0, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 16 DE ABRIL DE 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 16 de abril de 2019.

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

Água Boa – MT, 15 de abril de 2019.

Ofício 006/2019/Sec.Plan/Contabilidade
Assunto: Resposta ao Ofício 044/2019 ADM-AB
Ao Ilustríssimo Senhor: Luiz Omar Pichetti

Senhor Secetário,

Em resposta ao Ofício 044/2019 ADM-AB segue o índice do INPC/IBGE acumulado no período solicitado:

MÊS	INDICE DO INPC/IBGE
ABRIL/2018	0,21
MAIO/2018	0,43
JUNHO/2018	1,43
JULHO/2018	0,25
AGOSTO/2018	0,00
SETEMBRO/2018	0,30
OUTUBRO/2018	0,40
NOVEMBRO/2018	-0,25
DEZEMBRO/2018	0,14
JANEIRO/2019	0,36
FEVEREIRO/2019	0,54
MARÇO/2019	0,77
TOTAL	**4,58%**

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

RAYÇA ALVES DE CARVALHO
Contadora

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças